



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10

## GABINETE DA PREFEITA



### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato n.º.** 20250572.2025-19 PMSDA.

**Ref. Processo** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º **6.2025-19 PMSDA.**

**Objeto Contratual:** SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR LÉO MAGALHÃES

A Sra. ELIZANE SOARES DA SILVA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, como CONTRATANTE e TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ: 25.376.809/0001-43 como CONTRATADA.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor SARAH HANNAH CARVALHO DE SOUZA CPF n.º 024.090.482-69, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10

## GABINETE DA PREFEITA



**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

---

ELIZANE SOARES DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
GESTORA DO CONTRATO